

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2017

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.

RESOLVE:

DETERMINAR, o fechamento do Fórum e suas dependências e a suspensão dos respectivos prazos processuais, no dia 09 de junho de 2017, em razão da comemoração oficial alusiva ao dia da instalação da Comarca de Toledo, observando que o fechamento das Serventias extrajudiciais deverá observar o disposto no art. 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, é facultativo nesta data, desde que a rede bancária esteja fechada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se, encaminhando cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, ao Coordenador do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção desta cidade para conhecimento.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29.05.2017).

EUGÊNIO GIONGO

Juiz de Direito Diretor do Fórum

Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Giongo, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 31/05/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7329285108303348080

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **1976188** e o código CRC **FCFC024B**.